

Prova de Monitoria 2024/2025 – Direito Penal II - Resposta a Recurso

Prova 08

A/o candidata/o apresenta uma boa exposição, em termos genéricos, dos principais pontos referentes ao tema proposto, o que justifica sua nota. Confunde, porém, a discussão acerca da aplicação dos métodos de cálculo das causas de aumento e diminuição (cumulativo ou em cascata, de um lado, e de incidência isolada, de outro), na terceira fase de aplicação da pena, e a situa no âmbito do cálculo de atenuantes e agravantes, na segunda fase. Ademais, não se refere à divergência entre parte da doutrina e a jurisprudência, no sentido de aplicação do método mais favorável para o cálculo das causas de aumento de pena (a doutrina postula a aplicação do método de incidência isolada). Também sua exposição acerca da aplicação da pena base e o cálculo das circunstâncias judiciais carece de precisão e não apresenta as controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais a respeito.

Em face do exposto, a banca mantém a nota 8,5.